



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Télefax: 0 xx 15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)*

## **REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2019**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne officiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe esta Casa de Leis se procede a informação de que a Escola Municipal Professor Mário Araújo Júnior, situada no Bairro Vila Angélica, no período vespertino, não fornece aos alunos a merenda escolar conforme o cardápio divulgado no site da Prefeitura. Se sim, por qual razão?

### **J U S T I F I C A T I V A**

Em conversa com mães e pais de alunos da Escola Municipal Professor Mário Araújo Júnior, situada no Bairro Vila Angélica, recebemos a queixa de que as crianças que estudam nessa instituição no período da tarde recebem como merenda escolar apenas sopas.

Segundo os relatos que recebemos, tal fato foi questionado durante a reunião de pais e professores da referida escola e confirmado pelos funcionários da instituição, surgindo o questionamento do motivo pelo qual não é fornecido às crianças o cardápio de alimentação das Pré-Escolas constante no site da Prefeitura.

Cumprе ressaltar que é de extrema importância para o desenvolvimento saudável das crianças que elas recebam uma alimentação balanceada, com valores nutricionais elevados, desenvolvida por profissionais especialistas em nutrição, posto que estão em fase de crescimento e desenvolvimento de suas funções psicomotoras.

Além disso, é na infância que são criadas as preferências alimentares, de modo que, sendo incentivado nessa fase o consumo de uma maior diversidade de alimentos saudáveis, a crianças desenvolverá melhores hábitos alimentares, que irão prevenir o surgimento de

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”*



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Télefax: 0 xx 15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)*

diversas doenças no futuro, como diabetes, deficiências imunológicas, obesidade, entre outros problemas.

Portanto, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar a prestação dos serviços públicos, assim como visando garantir a saúde das crianças do nosso município e para que, quando indagados, tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com a população, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 1º de outubro de 2019.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vice Presidente**

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”*

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código 1173-00E7-A00D-76E8.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/1173-00E7-A00D-76E8> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 1173-00E7-A00D-76E8**



### Hash do Documento

A1032F1B4349D13A204E4E266BA4EE267B6EF6824B40EC4FDE8EE2B999F3DBC0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2019 é(são) :

Eduardo Dade Sallum - 413.894.568-70 em 04/10/2019 11:48

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

